

## EDITAL DE ABERTURA

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao Curso de **Mestrado em Atividade Física e Saúde**, para o ano letivo 2022/2023, em funcionamento na Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM), do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).
2. O Curso de mestrado, publicado pelo Despacho N.º 11371/2010, de 12 de julho, e alterado pelo Despacho n.º 7576/2019 de 26 de agosto, enquadra-se no Decreto-Lei N.º 65/2018 de 16 de agosto, que procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis número 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, e aplica-se o *Regulamento dos Mestrados do Instituto Politécnico de Santarém* publicado pelo Despacho N.º 6945/2020, de 06 de julho.
3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:
  - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins**;
  - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins**;
  - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do ciclo de estudos, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins**;
  - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-científico da escola que detém a coordenação do curso em que pretendem ser admitidos.

#### 4. Apresentação de candidatura

A candidatura é formalizada pelo preenchimento de formulário de candidatura *online*, em <https://siesdrm.ipsantarem.pt> e instruída com os seguintes documentos:

- a) Cópia da certidão de licenciatura;
- b) *Curriculum Vitae*;

Todas as questões relativas ao processo de candidatura, podem ser esclarecidas através do email: [academicos@esdrm.ipsantarem.pt](mailto:academicos@esdrm.ipsantarem.pt)

**5. Calendário de candidatura**

	<b>1.ª FASE</b>	<b>2.ª FASE*</b>	<b>3.ª FASE*</b>
Candidaturas	<b>02/05 a 24/06</b>	<b>25/07 a 02/09</b>	<b>03/10 a 14/10</b>
Publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos (provisória)	<b>06/07</b>	<b>14/09</b>	<b>21/10</b>
Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória)	<b>06/07</b>	<b>14/09</b>	<b>21/10</b>
Período de reclamação	<b>07/07 a 08/07</b>	<b>15/09 a 16/09</b>	<b>24/10 a 25/10</b>
Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva)	<b>14/07</b>	<b>22/09</b>	<b>28/10</b>
Matrículas e Inscrição <sup>(1)</sup>	<b>15/07 a 22/07</b>	<b>23/09 a 30/09</b>	<b>29/10</b>

\* - A abertura das 2.ª e 3.ª fases depende da disponibilidade de vagas sobranes da fase anterior

(1) A matrícula e inscrição dos estudantes colocados é realizada online através da plataforma de gestão académica (SIGARRA).

NOTA: A publicação das listas provisória e definitiva dos candidatos selecionados é feita na página da Internet da ESDRM – IPSantarém.

**6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas.**

As propinas são fixadas de acordo com o Artigo 4.º do *Regulamento do Pagamento de Propinas do Instituto Politécnico de Santarém*.

Para o ano letivo de 2022/2023 define-se:

- I. Taxa de Candidatura (a pagar no momento da submissão da candidatura): 35€
- II. Taxa de inscrição, que inclui seguro escolar (a pagar no ato de inscrição/matricula após colocação): 35€
- III. Propina: Conforme o Despacho 19/2022 do Exmo. Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, o montante relativo às propinas anuais dos mestrados para o ano letivo de 2022/2023 é de 1000 euros/anuais (estudante nacional) e 1500 euros/anuais (estudante internacional). No ato da matrícula, os alunos devem pagar a primeira prestação de propinas (em uma, ou dez prestações) e a taxa de inscrição.

**7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:**

- a) O processo de seleção e seriação é da responsabilidade do Coordenador de Curso
- b) Os critérios de seleção e seriação (contingente geral) são:

- I. Relevância da área de formação;

**Escola Superior de Desporto de Rio Maior - ESDRM**

Av. Dr. Mário Soares, nº 110 – 2040-413 Rio Maior

Tel.: 351 243 999 280 – E-mail: [geral@esdrm.ipsantarem.pt](mailto:geral@esdrm.ipsantarem.pt) – [www.esdrm.pt](http://www.esdrm.pt)

- 10 pontos – Licenciatura em Desporto com Especialização na Área do Curso a que se refere o edital
  - 5 pontos – Licenciatura em Desporto
  - 3 pontos – Licenciatura em Educação Física
  - 2 pontos – Licenciatura em áreas afins do Desporto
  - 1 ponto – Outras licenciaturas
- II. Classificação da licenciatura;
- 3 x 0-20 – Licenciatura em Desporto ou Educação Física
  - 2 x 0-20 – Licenciatura em áreas afins do Desporto
  - 1 x 0-20 – Outras licenciaturas
- III. Currículo científico;
- 5 pontos – 5 ou mais publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
  - 4 pontos – 3 a 4 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
  - 3 pontos – 1 a 2 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
  - 2 pontos – 5 ou mais participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
  - 1 ponto – menos de 5 participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
- IV. Currículo profissional;
- 5 pontos – 5 ou mais anos de experiência profissional na área do Desporto
  - 4 pontos – 2 a 4 anos de experiência profissional na área do Desporto
  - 3 pontos – menos de 2 anos de experiência profissional na área do Desporto
  - 2 pontos – experiência profissional esporádica/sazonal na área do Desporto
  - 1 ponto – sem experiência profissional na área do Desporto
- V. Currículo desportivo;
- 5 pontos – prática declarada de exercício físico há mais de 15 anos
  - 4 pontos – prática declarada de exercício físico há mais de 10 anos
  - 3 pontos – prática declarada de exercício físico há mais de 5 anos
  - 2 pontos – prática declarada de exercício físico há mais de 2 anos
  - 1 ponto – sem prática declarada de atividade física ou desportiva
- VI. A classificação final da candidatura (contingente geral) é calculada pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos critérios de seleção e seriação supramencionados. A capacidade de compreensão da língua Inglesa (escrita e oral) poderá ser aplicada como fator de desempate.
- VII. A lista ordenada final de candidatos selecionados é homologada pelo Conselho Técnico-Científico da ESDRM e divulgada pelo Direção da ESDRM;

- c) Os critérios de seleção e seriação (contingente internacional), regulados pelo ponto 6, do Edital do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais nos Cursos de Mestrado do IPSantarém para o Ano letivo 2022/2023, são articulados com os critérios de seleção e seriação para o contingente geral, da seguinte forma:
- I. Classificação do grau académico de que são titulares, corresponde ao critério II do contingente geral;
  - II. Currículo Académico, corresponde aos critérios I e III do contingente geral;
  - III. Experiência profissional na área do curso, corresponde aos critérios IV e V do contingente geral;
  - IV. A classificação final da candidatura (contingente internacional) é calculada pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos critérios de seleção e seriação supramencionados. Prescinde-se da entrevista aos candidatos e a capacidade de compreensão da língua Inglesa (escrita e oral) poderá ser aplicada como fator de desempate;
  - V. A lista ordenada final de candidatos selecionados é homologada pelo Conselho Técnico-Científico da ESDRM e divulgada pela Direção da ESDRM.

8. Número de vagas.

O número de vagas para a presente edição do mestrado é de 25 (20 vagas para o contingente geral e 5 vagas para o contingente internacional).

9. Formato do ciclo de estudos.

Presencial e *online*

Duração – 4 semestres

Nº ECTS – 120

10. Regime do ciclo de estudos

Diurno

Horário – Preferencialmente, às 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> feiras, das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h.

ESDRM, Rio Maior, 27 de abril de 2022

Assinado por: **TERESA PAULA DOMINGUES DA  
CUNHA BENTO**

Num. de Identificação: 10502268

Data: 2022.04.27 16:36:59+01'00'

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Subdiretora - Instituto  
Politécnico de Santarém.**

 **CARTÃO DE CIDADÃO** ESDRM,  
(Professora Doutora Teresa Bento)